



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

DECRETO No. 081/94

Várzea Grande, 19 de Julho de 1994.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS) A FAVOR DAS SECRETARIAS DE PROCURADORIA MUNICIPAL, ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, PROMOÇÃO SOCIAL E FAZENDA.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor das Secretarias de Procuradoria Municipal, Administração, Indústria, Comércio e Turismo, Promoção Social e Fazenda o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS) destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo.

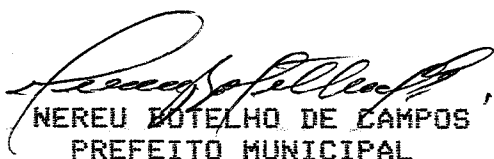
PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2035	3132	700,00
2110	3132	5.500,00
2150	3120	1.100,00
1570	4110	4.000,00
2590	3266	20.700,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2030	3132	32.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 19 de Julho de 1994.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL